



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Borges de Medeiros, 1096 - CANELA -RS



**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FL.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		I	20.435
CANELA,	03 de fevereiro de 2015		
<p><b>IMÓVEL:</b> A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2000 no TERRENO sem edificação, constituído do lote nº 04, fazendo parte dos lotes nºs 68, 68 e metade do lote nº 70, quadra 6, do Loteamento Vila Maggi, situado nesta cidade, zona urbana, com a área de 600,00m², medindo e confrontando: 12,00m de frente, ao norte, no alinhamento da Rua RUY BARBOSA, lado dos números pares; 12,00m no fundo, ao sul, confronta com o lote nº 67 do Loteamento Vila Maggi; 50,00m por um lado, a leste, confronta com o lote nº 3 de propriedade de Luiz Rodrigues Peixoto; e 50,00m pelo outro lado, a oeste, confronta com o lote nº 65 do Loteamento Vila Maggi; distando 83,81m do alinhamento da Rua Nossa Senhora Medianeira. Quarteirão: Ruas Ruy Barbosa, Santo Ângelo, Comerciando Saraiva e Nossa Senhora Medianeira. Sobre o referido terreno será construído o "Residencial Alles na Serra", situado na Rua RUY BARBOSA, do qual fará parte a <b>CASA 01</b>, que é a primeira residência no sentido norte-sul para quem acessa o condomínio pela Rua Ruy Barbosa, com área real total de 136,11 m², área real de uso comum de 7,46 m², área real privativa de 128,65 m², com a fração ideal de terreno de 0,2000 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> ÉDIO ILSON AREND, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4038421601, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 528.248.100-68, residente e domiciliado nesta cidade.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R-7 da matrícula 7442, de 01.02.1989, desta Serventia.</p> <p><b>PROTOCOLO:</b> 44004 de 02.02.2015</p> <p><b>REGISTRADORA:</b> <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i> R\$20,00.</p> <p>Selo: 0093.01.1400002.45125 - R\$0,30; 0093.01.1400002.45126 - R\$0,30;          0093.03.0700016.23442 - R\$0,55</p> <p>R-1-20435 de 11 de março de 2016.</p> <p><b>COMPRA E VENDA:</b> Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 254, fls. 117/118, sob nº 23836, em 07.03.2016, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.</p> <p><b>TRANSMITENTE:</b> ÉDIO ILSON AREND, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01723005393, DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 528.248.100-68, residente e domiciliado na cidade de Taquara, RS, na Rua Júlio de Castilhos, nº 2517, Bairro Centro.</p> <p><b>ADQUIRENTES:</b> EURICO ORLANDO BECK CAMARGO, militar da reserva, portador da carteira do Ministério do Exército nº 032598020-9, inscrito no CPF sob nº 010.998.680-68, casado com SUZANA ALLES DE CAMARGO, farmacêutica bioquímica, portadora da carteira do Ministério do Exército nº 039703571-8, inscrita no CPF sob nº 356.734.780-20, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Dinarte Ribeiro, nº 212, apartamento 23, Bairro Moinhos de Vento.</p> <p><b>VALOR:</b> Avaliação R\$ 40.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 2826, em 07.03.2016.</p> <p><b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula</p> <p><b>PROTOCOLO:</b> 46099 de 09/03/2016</p> <p><b>REGISTRADORA:</b> <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i> R\$ 264,90.</p> <p>Selo: 0093.01.1400002.99708 - R\$ 0,40; 0093.06.0700016.10818 - R\$ 6,70</p> <p>Av-2-20435 de 04 de abril de 2016.</p>			

CONTINUA NO VERSO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora  
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Borges de Medeiros, 1096 - CANELA -RS

**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FL.	MATRICULA
CANELA, 03 de fevereiro de 2015.		01v	20435
<p><b>CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:</b> Foi registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 1611 a Convenção de Condomínio do "Residencial Alles na Serra", nesta data.  <b>PROTOCOLO:</b> 46186, de 28/03/2016.  <b>REGISTRADOR SUBSTITUTO:</b> _____ R\$ 34,90.            Selo: 0093.01.1600004.02594 - R\$ 0,40; 0093.03.0700016.31518 - R\$ 0,70</p>			
<p>Av-3-20435 de 27 de setembro de 2016.            Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado representante legal de Édio Ilson Arend, datado de 19.09.2016, para fazer constar que concluiu a casa 01, objeto desta matrícula, com 136,11m², situada na Rua RUY BARBOSA, número 208, tudo em conformidade com o Habite-se, de 01.08.2016 e CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 002492016-88888477, emitida em 21.09.2016. Atribuído à edificação o valor estimativo de R\$ 80.000,00.  <b>PROTOCOLO:</b> 47107, de 21/09/2016.  <b>REGISTRADORA:</b> <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i> R\$ 218,20.            Selo: 0093.01.1600004.22439 - R\$ 0,45; 0093.07.0700016.07432 - R\$ 11,80</p>			
<p>R-4-20435 de 27 de setembro de 2016.  <b>INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:</b> Procede-se este registro, nos termos do requerimento, assinado nesta cidade, datado de 19.09.2016 pelo representante legal de Édio Ilson Arend, atribuiu destinação condominial ao imóvel objeto desta matrícula, para que a CASA 01, constitua uma unidade autônoma, nos termos da vigente legislação (Lei nº 10406/02 e Lei nº 4591/64), o qual passou a denominar-se, "Residencial Alles na Serra", sendo parte exclusiva e isoladamente alienável. A referida unidade autônoma apresenta a mesma descrição já consignada na abertura desta matrícula. A referida unidade foi avaliada em R\$ 80.000,00.  <b>PROTOCOLO:</b> 47107, de 21/09/2016.  <b>REGISTRADORA:</b> <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i> R\$ 432,30.            Selo: 0093.01.1600004.22440 - R\$ 0,45; 0093.07.0700016.07433 - R\$ 11,80</p>			
CONTINUA A FOLHAS			

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, 28 de junho de 2017

REGISTRADORA SUBSTITUTA:

*Janice Lu Kimmel*  
 Emolumentos: R\$ 25,55. Selo: 0093.01.1600004.53388 - R\$ 1,40; 0093.01.1600004.53389 - R\$ 1,40;  
 0093.03.0700016.40083 - R\$ 2,70

*Janice Lu Kimmel*